

**Lei VSS nº652/2016**

**Origem do Projeto de Lei VSS nº007/2016**

**“AUTORIZA A ANULAR E SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal, , c/c a Lei Municipal n. 0618/2014 de 05/12/2014 (LOA). FAZ SABER aos habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar até o valor de R\$ 650.000,00 (Seiscentos mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 01 – Departamento de Educação

Projeto Atividade: 1.005– Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

Despesas: 4490

Recursos: 01.1136 – Salário Educação

Reduzido da Despesa: 134

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 01 – Departamento de Educação

Projeto Atividade: 1.005– Ampliação da Rede Física do Ensino Fundamental

Despesas: 4490

Recursos: 01.0001

Reduzido da Despesa: 14

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Unidade: 01 – Departamento de Educação

Projeto Atividade: 2.021– Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Despesas: 3390

Recursos: 01.0001

Reduzido da Despesa: 22

Valor: R\$ 100.000,00  
Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade: 01 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 2.022 – Manutenção do Transporte Escolar  
Despesas: 3390  
Recursos: 01.0001  
Reduzido da Despesa: 29  
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
Projeto Atividade: 1.008 – Pavimentação de Ruas e Passeios  
Despesas: 4490  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 50  
Valor: R\$ 230.000,00

Órgão: 07.00 – Sec. Municipal de Serviços Urbanos e Turismo  
Unidade – 01 – Sec. Municipal de Serviços Urbanos e Turismo  
Projeto Atividade: 2030 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública  
Despesas: 3390  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 80  
Valor: R\$ 80.000,00

Órgão: 08.00 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Unidade – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Projeto Atividade: 2034 – Manutenção da Assistência Social Geral  
Despesas: 3390  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 90  
Valor: R\$ 150.000,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 02.00 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito  
Unidade : 01 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito  
Projeto Atividade: 2.017 – Manutenção das Ativ.do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito  
Despesas: 3190  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 01  
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Finanças  
Unidade : 01 – Departamento de Administração  
Projeto Atividade: 2.018 – Manutenção das Atividades Administrativas  
Despesas: 3390  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 05  
Valor: R\$ 186.000,00

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade: 01 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 1.007– Aquisição de Veículos Educação  
Despesas: 4490  
Recursos: 01.0001  
Reduzido da Despesa: 16  
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade: 01 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 2.021– Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Despesas: 3390  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 21  
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Unidade: 01 – Departamento de Educação  
Projeto Atividade: 2.021– Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Despesas: 3390  
Recursos: 01.1136 – Salário Educação  
Reduzido da Despesa: 24  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Projeto Atividade: 2.021– Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Despesas: 4490  
Recursos: 01.1136 – Salário Educação  
Reduzido da Despesa: 28  
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 05.00 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Amb. Ind. e Comércio  
Projeto Atividade: 1.016– Ampliação da Patrulha Agrícola  
Despesas: 4490  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 42

Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 05.00 – Sec. Municipal de Agricultura e Meio Amb. Ind. e Comércio  
Projeto Atividade: 2.027– Manut. das Ativ. Sec. Agricultura e Meio Amb. Ind. e Comércio  
Despesas: 3190  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 45  
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 06.00 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Transportes e Obras  
Projeto Atividade: 2.028– Manutenção da Secretaria de Transportes e Obras  
Despesas: 3190  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 63  
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade : 04 – Fundo Municipal do Idoso  
Projeto Atividade: 2.050 – Manutenção do Fundo do Idoso  
Despesas: 3390  
Recursos: 01.0000  
Reduzido da Despesa: 111  
Valor: R\$ 24.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 01 de Novembro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL